



### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 679**, de 10 de agosto de 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à implementação do sistema viário, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 120, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, as seguintes áreas localizadas nesta cidade de Toledo:

I – 1.109,85m<sup>2</sup> (um mil cento e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 6.C do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 55.786 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote rural nº 6.C.1, em azimute de 156°31'07", na extensão de 87,65 metros, e em azimute de 146°21'06", na extensão de 61,59 metros;

b) a Sudeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2, em azimute de 223°29'00", na extensão de 7,69 metros;

c) a Sudoeste, com o lote rural nº 6.B, em azimute de 326°21'06", na extensão de 63,97 metros e em azimute de 336°31'07", na extensão de 86,34 metros;

d) a Noroeste, com o lote rural nº 5.C.2, em azimute de 51°49'00", na extensão de 7,85 metros.

II – 1.131,42m<sup>2</sup> (um mil cento e trinta e um metros e quarenta e dois decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural 6.B do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 55.785 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote rural nº 6.C, nas extensões de 86,34 metros e 63,97 metros;

b) a Sudeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2, na extensão de 7,69 metros;

c) a Sudoeste, com o lote rural nº 6.B.1, na extensão de 66,35 metros, e ainda com o mesmo lote e a Rua Dalmes Fernando Pastório, na extensão de 85,04 metros;

d) a Noroeste, com a Rua Dalmes Fernando Pastório, na extensão de 7,75 metros.

III – 5.920,80m<sup>2</sup> (cinco mil novecentos e vinte metros e oitenta decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural 6.B do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 55.785 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na

extensão de 10,34 metros;

b) a Sudeste, com o lote rural nº 6.B.1, na extensão de 588,40 metros;

c) a Sudoeste, com a Marginal Donassolo, na extensão de 11,07 metros;

d) a Noroeste, com a mesma Rua Dalmes Fernando Pastório, do Loteamento Jardim da Mata, na extensão de 595,76 metros.

IV – 3.863,46m<sup>2</sup> (três mil oitocentos e sessenta e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural 6.B do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 55.785 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Dalmes Fernando Pastório e o lote rural nº 6.B.1, na extensão de 239,81 metros;

b) a Sudeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2, na extensão de 18,10 metros;

c) a Sudoeste, com o lote rural nº 6.A, na extensão de 241,51 metros;

d) a Noroeste, com a mesma Marginal Donassolo, do Loteamento Jardim da Mata, na extensão de 16,31 metros.

V – 3.061,91m<sup>2</sup> (três mil e sessenta e um metros e noventa e um decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 7.B.1.1.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 55.908 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, na extensão de 7,74 metros;

b) a Sudeste, com a mesma Rua Odílio Barbieri e a Rua Capitão Leônidas Marques, ambas do Loteamento Nascer do Sol, e com a chácara nº 85, na extensão de 406,79 metros;

c) a Sudoeste, com a Marginal Donassolo, na extensão de 7,57 metros;

d) a Noroeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2.1, na extensão de 409,72 metros.

VI – 1.823,87m<sup>2</sup> (um mil oitocentos e vinte e três metros e oitenta e sete decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 7.B.1.1.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 55.908 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.1, na extensão de 121,00 metros;

b) a Sudeste, com a chácara nº 61 e com a mesma Rua Navílio Donassolo, na extensão de 15,16 metros;

c) a Sudoeste, com a Rua Odílio Barbieri e o lote rural nº 7.B.1.1.1.2.1, na extensão de 123,59 metros;

d) a Noroeste, com os lotes rurais nºs 6.B e 6.C, na extensão de 15,38 metros.

VII – 3.291,90m<sup>2</sup> (três mil duzentos e noventa e um metros e noventa decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 7.B.1.1.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 55.908 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2.1, na extensão de 201,36 metros;

b) a Sudeste, com a chácara nº 85, na extensão de 15,14 metros;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 12 de agosto de 2015

Edição nº 1.313

Página 2

c) a Sudoeste, com a Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, na extensão de 204,77 metros;

d) a Noroeste, com o lote rural nº 6.B, na extensão de 18,10 metros.

VIII – 1.816,33m<sup>2</sup> (um mil oitocentos e dezesseis metros e trinta e três décimos quadrados), oriunda do desmembramento da chácara nº 61, da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 60.607 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a chácara nº 61.A, em linha curva com desenvolvimento de 84,72 metros e ainda em azimute de 127°10'25", na extensão de 155,69 metros;

b) a Sudeste, com o lote rural nº 26.B.1, em azimute de 192°17'00" na extensão de 8,28 metros;

c) a Sudoeste, com a Rua Navílio Donassolo, em azimute de 307°10'25", na extensão de 159,15 metros, e ainda em linha curva com desenvolvimento de 84,29 metros;

d) a Noroeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2, em azimute de 33°47'00", na extensão de 7,57 metros.

Parágrafo único – As áreas de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão:

I – à abertura, ao prolongamento e ao alargamento da Rua Navílio Donassolo, entre os Loteamentos Jardim da Mata e Nascer do Sol e neste, as referidas nos incisos I, II, VI e VIII;

II – ao alargamento da Rua Dalmes Fernando Pastório, no trecho compreendido entre a Rua Navílio Donassolo e a via Marginal Donassolo, a referida no inciso III;

III – à abertura e ao alargamento da Rua Odílio Barbieri, no trecho compreendido entre a Rua Navílio Donassolo e a via Marginal Donassolo, a referida no inciso V;

IV – à abertura da via Marginal Donassolo, no trecho compreendido entre o Loteamento Jardim da Mata e o futuro Centro Industrial João Bortolotto, as referidas nos incisos IV e VII.

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 670, de 31 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 237**, de 10 de agosto de 2015

Nomeia **Fabio Trostdorf** no cargo de Médico T6 I – Plantonista Cirurgião Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidor ocupante do cargo de Médico, para atender a demanda de unidade de saúde do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Fabio Trostdorf**, aprovado no Concurso Público nº 01/2014, no cargo de Médico T6 I – Plantonista Cirurgião Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência “A” da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **13 de agosto de 2015**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 238**, de 11 de agosto de 2015

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Rafael Fuzioka da Silva**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 12 de agosto de 2015, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 28.779, de 3 de agosto de 2015;

II – **Sara Desiree Marostica**, do cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 15 de agosto de 2015, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 28.660, de 3 de agosto de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 12 de agosto de 2015

Edição nº 1.313

Página 3

Ofício nº. 014/2015

Toledo, 11 de agosto de 2015.

Prezado (a) Senhor (a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia **19 de agosto de 2015 (Quarta-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**.

A reunião terá como pauta:

- Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV;
- Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras;
- Examinar a conformidade e emitir parecer da execução orçamentária do terceiro bimestre 2015;
- Apreciar Decisão Notificação – Auditoria MPS;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

**DAVID CALÇA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**JALDIR ANHOLETO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2015

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para ministrar capacitação para servidores públicos municipais efetivos em curso de ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), atuantes na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2015

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *aquisição de matéria prima, material laboratorial, químico e embalagens* para a Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 09 de SETEMBRO de 2015, às 14h00min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de iluminação para o Teatro Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2015

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de 01(um) veículo para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2015

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *contratação de empresa para confecção de carimbos para a Secretaria da Administração e para a Secretaria da Saúde*. **DATA DE ABERTURA:** 10 de SETEMBRO de 2015, às 10h00min.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de deslocamento de rede em várias ruas no município de Toledo - PR, conforme cronograma físico financeiro e projeto, anexo ao processo licitatório, sendo: LOTE 01: Rua Monteiro Lobato esquina Rua Presidente Getúlio Vargas; LOTE 02: Rua Eugênio Gustavo Keller entre Rua Vicente Roos e Rua Laurindo Mortele; LOTE 03: Rua Eugênio Gustavo Keller entre a Rua José Geremias e Rua José Dal Bosco. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 03 de SETEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.042,90 (sete mil quarenta e dois reais e noventa centavos), sendo: LOTE 01: R\$ 1.569,14 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos); LOTE 02: R\$ 1.715,43 (um mil setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos); LOTE 03: R\$ 3.758,33 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos distintos para os sistemas de abastecimento de água nas comunidades de Bom Princípio, Ouro Preto e Tapuí, interior de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 15hs00min do dia 04 de SETEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de Bombeiro Profissional Civil / Salva Vidas – equipamentos de imobilização e resgate aquático para serem utilizados no Parque Temático das Águas na temporada 2015-2016, neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 09 de SETEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 57.768,00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais).

#### CONCORRÊNCIA Nº 013/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização na Rua Raimundo Leonardi, entre a Rua Marechal Floriano e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Centro; na Rua Saturno, entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anschau, Jardim Gisela; na Rua Laurindo Moterle, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot, Jardim Coopagro; e na



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 12 de agosto de 2015

Edição nº 1.313

Página 4

Avenida Maripá, entre a Rua Pedro Álvares Cabral e BR\_467, Jardim Europa/América, neste Município de Toledo-Pr, com recursos provenientes da Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Financiamento nº 0412-836-17/2013, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.305.797,20 (cinco milhões trezentos e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei "R" nº 146 de 25 de novembro de 2014. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 15 de SETEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 581.911,41 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e onze reais e quarenta e um centavos), sendo: Lote 01: R\$ 341.649,78 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); Lote 02: R\$ 240.261,63 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

### CONCORRÊNCIA Nº 014/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado (execução global) para prestação de serviços de limpeza, conforme consta no termo de referência em anexo, nas Unidades de Atendimento à Saúde do Município de Toledo, e nos Centros da Juventude, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 129, de 11 de agosto de 2015

Designa servidor para conduzir veículo oficial até Cascavel-PR e retirar impressoras junto à Pieta Distribuidora de Toner.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Robson Scuzziato para conduzir veículo oficial placa AXS-3320, até a cidade de Cascavel, no dia 11 de agosto de 2015, a fim de retirar impressoras junto à Empresa Pieta Distribuidora de Toner.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de agosto de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### TESTE SELETIVO Nº 001/2015 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão instituída pela Portaria nº 113, de 14 de julho de 2015, para realização de teste seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal, Acadêmicos matriculados em Comunicação Social / Jornalismo, a partir do 3º período ou 2º Ano, para atuar junto ao Departamento de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições deferidas para o TESTE SELETIVO nº 001/2015, conforme abaixo:

Alexia de Araujo Ramires	Deferido
--------------------------	----------

Alison Rafael Gorris	Deferido
Bruno Luiz Raffi de Oliveira	Deferido
Claudinéia Carletto	Deferido
Daiany Borges Roncolato	Deferido
Débora Caroline Thielke	Deferido
Douglas Alves da Cruz	Deferido
Felipe Antônio Fachini Gabriel	Deferido
Graciele Ana Marangon	Deferido
Márcio Alexandre Fragoso Machado	Deferido
Michael Juliano Souza	Deferido
Mirely Lins Weirich	Deferido
Sabrina Marques Kuhn	Deferido
Susy Andréia Fontenele	Deferido
Wagner Ilton Paiva	Deferido

Os candidatos acima nominados, com inscrições deferidas, ficam convocados para realização da prova, com início às 08h30m do dia 14 de agosto de 2015, sexta-feira, que será realizada na sala nº 6, no Campus I, da Universidade Paranaense - UNIPAR, situada na Avenida Parigot de Souza, nº 3636, Jardim Prada, Toledo, Paraná.

Ficam cientificados de que o fechamento das salas ocorrerá às 08h30m e de que deverão comparecer munidos de documento pessoal com foto (RG ou CNH) e caneta esferográfica transparente, com tinta de cor azul ou preta.

Toledo, 11 de agosto de 2015.

Eduardo Hoffmann  
Presidente da Comissão



### ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (03.08.2015), segunda-feira, às quatorze horas e cinquenta minutos (14h50min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente proclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da vigésima terceira e vigésima quarta sessões ordinárias, realizadas nos dias seis e treze de julho (06.07.2015 e 13.07.2015) e nona, décima, décima primeira, décima segunda e décima terceira sessões extraordinárias, realizadas nos dias dez, quinze, dezesseis, vinte e sete e vinte e oito de julho (10.07.2015, 15.07.2015, 16.07.2015, 27.07.2015 e 28.07.2015), e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto e Especial, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 120, 121 e 122, de 2015, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou ainda, que por intermédio do Parecer emitido pelo Relator Genivaldo Paes, a Comissão de Legislação e Redação, concluiu pela ilegalidade e arquivamento do Projeto de Lei nº 83, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Ficando portanto assegurada, nesta sessão, a discussão e votação em turno único do respectivo Parecer. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº494/2015, do Ministério Público. Por fim, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas.

**PROJETOS DE LEI:** Projeto de Lei nº 125, de 2015, do Poder Executivo, que revoga a Lei "R" nº 136/2011, que autorizou o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel à Primato Cooperativa Agroindustrial; Projeto de Lei nº 126, de 2015, do Poder

Executivo, que procede à afetação de área pertencente ao patrimônio do Município de Toledo; Projeto de Lei nº 127, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a promover a institucionalização de Protocolos Assistenciais de Enfermagem na rede pública de saúde do Município; Projeto de Lei nº 129, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em propriedade particular e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015; Projeto de Lei nº 130, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a firmar e a cumprir acordo em processo judicial; Projeto de Lei nº 131, de 2015, do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei "R" nº 28/2015, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo; Projeto de Lei nº 132, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que acrescenta dispositivo à Lei que dispõe sobre o Código de Posturas de Toledo; Projeto de Lei nº 133, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial; Projeto de Lei nº 134, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES:** nº 347, do Vereador Ademar Dorfschmidt: destinação de uma sede para os grupos de ciclistas do Município de Toledo; nº 348, da Vereadora Sueli Guerra: realização de reparos no passeio em volta da Escola Arsênio Heiss, no Jardim Porto Alegre; nº 349, do Vereador Wagner de Labio: utilização da Capela Mortuária do Cemitério Cristo Rei, para o fim que a estrutura foi edificada; nº 350, do Vereador Renato Reimann: realização de estudos para construção de cancha de bocha junto à sede da Associação Esportiva Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho; nº 351, do Vereador Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 352, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de lombada na Rua Pedro Alvares Cabral, no Jardim Concórdia; nº 353, do Vereador Walmor Lodi: repasse de auxílio financeiro a Associação dos Ostromizados do Núcleo Regional de Toledo; nº 354, do Vereador Rogério Massing: solicitação de inclusão do Grande Feirão de Mudanças Frutíferas, Ornamentais e Flores da Cofatol no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo; nº 355, do Vereador Airton Paula: reurbanização da Rua da Igreja, na Vila Operária; nº 356, do Vereador Airton Paula: instalação de travessia elevada na Rua 1º de Maio esquina com Rua Caldas Junior, na Vila Pioneiro; nº 357, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de controlador de tráfego no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Guaira; nº 358, do Vereador Reinaldo Rocha: melhoraria da sinalização que informa a existência das rotatórias no Município; nº 359, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de uma travessia elevada na Rua Carlos Abel Munaretto, entre Rua Alfredo Leite e a Rua Alvina Rosa Medeiros, no Jardim Panorama II. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 243, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Odair Maccari, Neudi Mosconi, Renato Reimann e Wagner de Labio, com apoio: moção de aplausos aos agricultores da



## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 12 de agosto de 2015

Edição nº 1.313

Página 6

região oeste do Paraná, parabenizando-os pela passagem do seu dia. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Neudi Mosconi; nº 244, dos Vereadores Lucio de Marchi, Adriano Remonti, Ailton de Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra, com apoio: moção de aplausos à Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL, pela realização do 1º Grande Feirão de Mudas Frutíferas, Ornamentais e Flores. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita; nº 245, dos Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti e Reinaldo Rocha: moção de aplausos pelos 40 anos da Associação das Emissoras de Rádio do Paraná (AERP). Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita; nº 246, dos Vereadores Rogério Massing, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Tita Furlan, Vagner de Labio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Secretaria de Cultura pela realização da 40ª edição do Festival de Inverno de Toledo (FESTIN). Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita.

**REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA:** nº 247, do Vereador Ademar Dorfschmidt: solicita a liberação de recursos financeiros para instalação de UTI pediátrica no Hospital Bom Jesus. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

### GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Vagner de Labio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ailton Paula, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Tita Furlan (01:03:35)\*. Os Vereadores Adriano Remonti, Lucio de Marchi e Neudi Mosconi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Sueli Guerra (Líder do PMDB), Adriano Remonti (Líder do Governo), Edinaldo Santos, utilizando espaço cedido pelo Vereador Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Adriano Remonti (Líder do PT) e Neudi Mosconi (Líder do SDD) (02:45:17)\*.

### ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** Projeto de Lei nº 103, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui o Dia da Segurança Alimentar no Município de Toledo. O Projeto foi colocado em discussão o autor, Vereador Ademar Dorfschmidt, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:36:18)\*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (03:47:17)\*. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente científico do Plenário que o Projeto de Lei nº 103, de 2015, com deliberação favorável

em turno final nesta sessão, seria encaminhado, em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** Projeto de Lei nº 120, de 2015, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Zaki Akel Sobrinho. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 121, de 2015, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Rogério Andrade Mulinari. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 122, de 2015, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Hermes Antônio César. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Luiz Johann acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:53:27)\*. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO:** Parecer da Comissão de Legislação e Redação, pela ilegalidade e arquivamento do Projeto de Lei nº 83, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:00:02)\*. Anunciada a votação do Parecer, o Vereador Genivaldo Paes acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:05:25)\*. Colocado em votação única, englobadamente, o Parecer foi rejeitado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e três contrários (15X3). Votaram contrários ao Parecer os Vereadores Adriano Remonti, Ailton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. À vista da rejeição do parecer, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 83, de 2014, à apreciação pelas demais Comissões deste Legislativo. **Requerimento nº 243**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Odair Maccari, Neudi Mosconi, Renato Reimann e Vagner de Labio, com apoio: moção de aplausos aos agricultores da região oeste do Paraná, parabenizando-os pela passagem do seu dia. Para discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt fez o uso da tribuna (04:10:52)\*. Anunciada a votação do Requerimento, os Vereadores Rogério Massing, Neudi Mosconi, Luiz Johann, Tita Furlan, Lucio de Marchi, Walmor Lodi, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Renato Reimann acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:14:28)\*. Colocado em votação única, englobadamente, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Adriano Remonti, Ailton Paula, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Tita Furlan fizeram uso da tribuna (04:34:43)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e sete minutos (19h07min), do dia três de agosto de dois mil e quinze (03.08.2015), determinando



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 12 de agosto de 2015

Edição nº 1.313

Página 7

a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110)  
SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2015

Presidente do Legislativo

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### **RESOLUÇÃO Nº 31**, de 12 de AGOSTO de 2015.

**Homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2015-2017.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010 e,

Considerando a Lei 2043/2010, em seu artigo 10, § 1º, onde estabelece que os representantes do governo: *"Deverão ser designados, prioritariamente, representantes dos setores responsáveis pelas políticas sociais básicas, políticas de proteção social especial, direitos humanos, da área de finanças e planejamento"* e, no artigo 12, § 1º em que estabelece que *"A representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente ao processo de eleição"*;

Considerando o Edital nº 11/2015/CMDCA, que estabelece os critérios para realização da Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2015-2017 do CMDCA;

Considerando o Edital nº 16/2015/CMDCA de publicação das Entidades representantes da Sociedade Civil eleitas para a Gestão 2015-2017 do CMDCA de Toledo, Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 673, de 05 de agosto de 2015, que nomeia os membros da Administração Pública Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná;

Considerando o Edital nº 20/2015/CMDCA de publicação dos conselheiros representantes das Entidades da sociedade civil eleitas para a gestão 2015-2017 do CMDCA de Toledo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2015-2017, sendo:

### **I - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:**

Titular: Elis Francine Souza Coelho  
Suplente: Raquel Cassol da Silva

### **II - Representantes da Secretaria da Cultura:**

Titular: Ivan Júnior Peron  
Suplente: Rosselane Liz Giordani

### **III - Representantes da Secretaria da Educação:**

Titular: Gleci Terezinha Herkert  
Suplente: Patricia Fabiane Schnorenberger

### **IV - Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:**

Titular: Franz Menegasso  
Suplente: Tatiana Figueiredo Pedroso

### **V - Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:**

Titular: Ires Damian Scuzziato  
Suplente: Regina Nanami Ikeda Angnes

### **VI - Representantes da Secretaria de Política para Mulheres:**

Titular: Florinda Aparecida de Oliveira  
Suplente: Maria Aparecida Caldeira

### **VII - Representantes da Secretaria da Saúde:**

Titular: Valdenice dos Santos Souza  
Suplente: Cristhiane Loiva Novello e Silva

### **VIII - Ação Social São Vicente de Paulo:**

Titular: Ivone Laguna  
Suplente: Luiza Menin

### **IX - Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos APADA:**

Titular: Luciana Caroline Kulzer  
Suplente: Denize Debus de Mello

### **X - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:**

Titular: Lucimar Recalcatti Vieira  
Suplente: Roseli Terezinha Gass

### **XI - Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria:**

Titular: Edmara de Souza  
Suplente: Maria Inês Borges Mânica

### **XII - Centro Beneficente de Educação Infantil "Ledi Maas" – Lions:**

Titular: Bruna Nathaly Silveira  
Suplente: Michele Regina Rugel

### **XIII - Centro Comunitário e Social Dorcas:**

Titular: Rejane Marlene Linck Neumann  
Suplente: Maria Edenice Borges Marcante

### **XIV - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:**

Titular: Renate Neumann Schewe Cardoso



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 12 de agosto de 2015

Edição nº 1.313

Página 8

Suplente: Suelaine Cristhina Feldkircher Costa

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 12 de agosto de 2015

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente CMDCA

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.